

Robert

Ata n.º 75.

Às nove horas do dia
seis do mês de outubro do ano de
mil novecentos e cinquenta e nove
na sala da Rectoria da Universi-
dade Rural do Estado de Minas Ge.

raiz, em Belo Horizonte, realizou-se a septuagésima quinta reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Lourenço M. Sobrinho, secretária da por mim Hilda Tal de Castro, secretária geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com a presença dos Sr. Conselheiros: Geraldo Oscar Domingues Machado, chefe do Serviço de Extensão Carlos Socias Schottfeldt, Director da Escola Superior de Agricultura, Nelo de Moura Rangel Director substituto da Escola Superior de Veterinária, Carlos Eugênio Etibau - Representante da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, Waldemar Cardoso de Menezes - Representante do Ministério da Agricultura, Fernando Antonio da Silveira Rocha - Presidente do Directorio Académico Arthur Bernardes da Escola Superior de Agricultura, José Nicolau de Faria José Joaquim Cavares, Joaquim Fernandes Braga e Joaquim Dias, Tutor de Andrade Brito - Representantes do Governo do Estado. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Conselheiro José Madrueira Borta. Presidenciais - Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente a

presentou ao Conselho Universitário as credenciais dos Srs. Conselheiros Fernando Antonio da Silveira Rocha Presidente do Directorio Académico da Escola Superior de Agricultura e Hely de Moura Rangel - Director substituto da Escola Superior de Veterinária. Examinadas estas credenciais, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Expediente. O Sr. Presidente, na parte de expediente, deu conhecimento do officio do Presidente da A.B.C.A.R. convidando a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais para fazer representar na reunião do Centro Internacional de Agricultura, que se realizou, ontem, nesta Capital.

1) Pedido de quatro bolsas de estudos nas diversas Unidades da U.R.E.M.G. pelo Presidente da Comissão de Serviços a Comunidade, de Rotary Club de Vicosa. Discutido o assunto foi aprovado por unanimidade, o parecer da Comissão de Regulação e Ensino, baseado nos seguintes termos: "já em outras, digo, já em ocasiões anteriores houve a sugestão, pela Directoria da E.S.F., aos clubes rotarianos da região em que se encontra Vicosa, por carta circular entregue ao governador daquela região, no sentido, digo, no sentido de que os

Conselho de
Pres. da U.R.
a Throng
reunião do
Int. C. Ag.

Pedido de
estudos nas
Unidades
pelo Pres.
Serviço a
Comunidade
de Rotary C.

referidos clubes oferecessem pelo menos
 uma bolsa, cada um, a candida-
 tos potenciais a estudo na U.R.E.M.G.
 Agora a situação se inverte e o que
 desta resultaria, efetivamente, seria
 o oferecimento de bolsa pela U.R.E.M.G.
 sob o nome de bolsa do Rotary de
 Licosá. Parece, ainda, a possibili-
 dade de outros 'pedidos' deste tipo,
 para os quais seria muito difícil
 impor uma limitação, diante do
 precedente que seria levantado, ca-
 so fosse aprovada a presente preten-
 são. Sou de parecer contrario, pois,
 a este pedido. No mesmo tempo,
 entretanto, cabe sugerir ao Magnifi-
 co Rector o estudo da possibilida-
 de de serem incluídos os quatro
 candidatos do Rotary de Licosá en-
 tre os bolsistas a que, por convênio
 obrigou-se a U.R.E.M.G. junto ao
 Serviço Social Rural. a a) b. s. s.
 N. M. Rangel e José Nicolau de Faria.
 2.) Mudança das datas de abertu-
 ra e encerramento dos cursos
 na E. S. C. D. O Conselho Univer-
 sitario aprovou, por unanimidade,
 de o parecer da Comissão de Le-
 gislação e Ensino que é o seguinte:
 A Comissão de Legislação e Ensino
 está de acordo com esta proposi-
 ção. Belo Horizonte. 6. 10. 1959. a a)
 N. Rangel, Carlos Socias Schlottfeldt

na
 bento
 ucola
 Bolsas de
 diversas
 U. R. E. M. G.
 bônus de
 unidade
 de Licosá

Mudança
 das datas
 de abertura
 e encerra-
 mento dos cursos
 na E. S. C. D.

e José Nicolau de Faria. 3.º) Contrato de uma bacharel em ciências do-
mésticas para o Departamento de Bacharel em
Vestuaris, na E. S. B. U. - apreciada a para o Dep.
matéria, foi aprovado, por unanimi-
dade, o parecer oferecido pela Comissão de Legislação e Ensino. "Diante
da 2.ª resolução do Conselho Universi-
tário, Ata n.º 73, de 30/7/59, propõe a
Comissão de Legislação e Ensino a
aprovação desta proposta. Deixa de
se manifestar sobre o aspecto oca-
mentário da questão. Belo Horizonte,
6-10-59. a a) Carlos Socias Schlottfeldt
A.M. Rangel e José Nicolau de Faria.

4.º) Contrato de um engenheiro agro-
nomo para ensinar física, na
E. S. B. U. Foi aprovado, por unani-
midade, o parecer. "Diante da 2.ª
resolução do Conselho Universitário,
Ata n.º 73, de 30-7-59, propõe a
Comissão de Legislação e Ensino a
aprovação desta proposta. Deixa de
se manifestar sobre o aspecto oca-
mentário da questão. Belo Horizonte
6-10-59. A.M. Rangel, Carlos Socias
Schlottfeldt e José Nicolau de Faria.

5.º) Contrato de uma bacharel
em Ciências Domésticas para o De-
partamento de Nutricão, E. S. B. U.
Aprovado, por unanimidade, o parecer
oferecido no processo, pela Comissão
de Legislação e Ensino. "Diante da 2.ª

Escola de
Especializa-
ção

de setembro último. 8.º) Escola de Es-
pecialização. Merecem este assunto
longa discussão. Por unanimidade,
o Conselho Universitário aprovou que
o processo voltasse à Comissão que já
foi designada pelo Conselho Univer-
sitário, no sentido de elaborar as ba-
ses da efetivação das medidas, se
for o caso, valendo-se da colabora-
ção dos trabalhos das Congregações,
relativamente ao mesmo propósito.

Comissão de
Especializa-
ção do
S. B. P. para
atender às
resoluções do
Conselho Univ.

9.º) Diretora da Escola Superior
de Ciências Domésticas e chefe
do Serviço de Experimentação e
Pesquisas fazerem parte do Con-
selho Universitário. Apresentado o
assunto pelo Sr. Presidente, foi este
longamente discutido, tendo o Con-
selho Universitário resolvido, por una-
nidade, aguardar as respectivas
nomeações, nos termos da legislação.

Resolução do
Conselho Univ.
de 1950 sobre
a Comissão de
Especializa-
ção do Conselho Univ.

10.º) Pedido de demissão do Vice-Pre-
sidente do Conselho Universitário. O
Sr. Presidente leu o ofício do Sr. Conselheiro
Antônio Vieira Machado solicitando a
demissão do cargo de Vice-Presidente
do Conselho Universitário. Depois de
discutido este assunto, o Sr. Conselheiro
José Joaquim Cavares fez a seguinte pro-
posta que foi aprovada, por unanimi-
dade: "Fazer um apelo ao signatário
para reconsiderar o seu pedido, não
deixando a sua vontade de demissão

pelo conceito que o Sr. Conselho sempre mereceu e merece deste Conselho Universitário. 11º) Pedido do C. E. J. para que os exames vestibulares para os cursos superior e administracões do Lar da E. S. C. W. serem realizados em outros Estados do País.

Pedido do C. E. J. para os exames vestibulares da E. S. C. W. serem realizados em outros Estados do País.

Após a conveniente discussão do assunto, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte parecer da Comissão de Legislação e Ensino, baseado nos seguintes termos: 1. O Conselho Universitário considera interessante a ideia proposta, em principio. 2. Existem dúvidas, de natureza importante, quanto à exequibilidade desta proposição: a) dificuldade de organização e transporte de bancas examinadoras para as provas orais; b) uniformidade de critérios seletivo que poderá estar sujeito a influências pessoais e locais de naturezas variáveis. c) constituiria um onus apreciável para a Instituição.

3. Assim a Comissão de Legislação e Ensino considera inoportuna a a provação desta sugestão no momento atual. Belo Horizonte, 6/10/1959, aos H. M. Rangel, Carlos Socias Schlottfeldt e José Nicolau de Faria. O Sr. Conselho foi assinado Fernandes Braga fez a seguinte proposta: "Quando em vista que a medida em principio, merece ser estudada, propo-

mos: Que o Senhor Reitor, junta-
mente com os Diretores interessados
(E. S. B. D., E. S. A. e E. S. V.) exami-
ne a possibilidade de realizar
o exame Vestibular, em Belo Hori-
zonte, na sede da E. S. V. Em 6. 10.
59. a) Joaquim Fernandes Braga.
Esta proposta foi rejeitada por
seis votos. 12º) Gratificação aos
funcionários que exercem
funções com risco de vida
e saúde. O assunto foi lon-
gamente discutido, tendo todos
os Srs. Conselheiros se manifes-
tado. Foi aprovado por sete vo-
tos a favor a seguinte propos-
ta: "Sente-se que o Conselho
Universitário encontra-se em sé-
rias dificuldades para solucionar o
assunto relativo ao risco de vida
e saúde. Deve-se esclarecer que
o Conselho Universitário continua
com o seu ponto de vista de que,
em princípio, está de acordo com
a concessão solicitada. O proces-
so contém pareceres de eminen-
tes profissionais do direito. Mas
nos parece estar este órgão em
condições de discordar da presente
proposição, face dos pareceres con-
traditórios. Como o Departamen-
to Jurídico do Estado, que credi-
tamos ser o órgão competente,

Gratificação
dos funcionários
admissionários
que exercem fun-
ções com risco
de vida e saúde

Continuação da ata nº 75, de 6-10-1959.
 Ainda não se pronunciou na es-
 pecie, seria conveniente obter a
 opinião do Excmo. Sr. Advogado
 Geral sobre a matéria enviando-
 lhe o processo para que seu pro-
 nunciamento venha norteiar a
 decisão do Conselho Universitário
 em 6 de outubro de 1959. a a) V. Sr.
 Brito, José Joaquim Cavares, Joa-
 quim F. Braga, Fernando J. Silveira
 Rocha, José Nicólan de Faria e
 Waldemir Cardoso de Menezes.
 O Sr. Conselheiro José Joaquim
 Cavares fez a proposta que o pro-
 cesso fosse levado ao Sr. Advoga-
 do Geral do Estado pelo Magnífico
 Reitor acompanhado dos seguin-
 tes Conselheiros Vitor de Fátima
 Brito, Hele de Moura Rangel e José
 Nicólan de Faria, sendo aprovada.
 Nada mais havendo a tratar, o Sr.
 Presidente declarou encerrada a
 sessão e do que se passou lavrei
 a presente ata que depois de lida
 se aprovada será assinada. Aprova-
 da por unanimidade.

R. Menezes Soluinho
 Hilda Val de Castro

Luiz Carlos
 Carlos José Sampaio

Luiz Carlos Sampaio
 [Assinatura]

José Nicolás de Faros

Oficina Central de Registro

José Joaquín Tascón

terceros-terceros del Señor Rocha

2003

2003